



## **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, representados, a primeira, pelo Prefeito Municipal **Lastênio Luiz Cardoso**, e a segunda, pela Secretária Municipal **Gleiciane Firme do Carmo Gomes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

1. Prorrogar até o dia **05 de julho de 2024** o prazo para inscrição de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais no Programa de Compra Direta de Alimentos - CDA .
2. Alterar o Cronograma de Etapas e Prazos a serem realizadas constante no item 12 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
<b>Período de inscrições</b>	<b>06/06/2024 a 05/07/2024</b>
<b>Apuração de resultado parcial</b>	<b>08/07/2024 a 09/07/2024</b>
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>10/07/2024</b>
<b>Previsão de Início da Execução do Programa CDA</b>	<b>25/07/2024</b>

Baixo Guandu– ES, 25 de junho de 2024.

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**

*Prefeito Municipal de Baixo Guandu - ES*

**GLEICIANE FIRME DO CARMO GOMES**

*Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMADH*